

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4685/2023, DE 22/06/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 640/2023, realizada pela Concorrência n.º 01/2023 emitida em 05/04/2023, tendo como objeto a Seleção de interessados na concessão de direito de uso de Lote Urbano para fins industriais pelo período de 05 (cinco) anos. Opção de compra do imóvel em concessão, conforme edital e seus anexos, conforme Lei Municipal n.º 838/2021".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência n.º 01/2023 de 05/04/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Empresa	Item	Lote Escolhido	Pontuação	Classificação	CNPJ
MAKEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS EM METAL LTDA	1	Imóvel próprio do Município de Riqueza - SC, denominado de "Lote Urbano n.º 446 (quatrocentos e quarenta e seis); Certidão da Matrícula n.º: 19389.	135.049	1º	28.313.474/0001-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 22/06/2023.



Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/06/2023.